

**Concorrência Integrada nº 01/2026- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REGIDO PELAS RESOLUÇÕES SENAC – Nº 1.270/2024 E SESC Nº 1.593/2024**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, traslados, locação de veículos, transfer, seguro-viagem e hotelaria, sob demanda e sem exclusividade. A execução será realizada por meio de sistema online automatizado (*Self Booking Tool*) para confirmação imediata e gestão de viagens em âmbito nacional e internacional.

Após análise da equipe técnica, a Comissão Integrada de Licitações presta os esclarecimentos abaixo acerca do certame em epígrafe. Ressaltamos que a íntegra das solicitações de esclarecimento está disponível para consulta nos portais de licitações do Senac MS e do Sesc MS.

FORNECEDOR Aruanã Turismo (Enviado: Quarta-feira, 25 de março de 2026 – 17:36)

PERGUNTA 01

Boa tarde!

Por gentileza, qual é o valor mínimo de taxa que será aceito de proposta, que não seja considerado inexecutável?

O questionamento se faz necessário pois não trabalhamos com cobrança de taxa de serviço.

RESPOSTA:

A comissão integrada de licitações esclarece que, não serão aceitos valores abaixo de R\$ 1,00.

Campo Grande/MS: 27 de março de 2026.

MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST
PRESIDENTE DA COMISSÃO UNIFICADA DE LICITAÇÃO